



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 028/2023

<b>Partes</b>	Município de Jateí/MS Graziela Gonçalves
<b>Objeto</b>	<b>A CONTRATADA</b> classificada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 015/2022, de 16/02/2022, atuará na função Assistente Social, a disposição da Secretaria Municipal de Saúde.
<b>Vigência</b>	07/02/2023 e término em 31/12/2023.
<b>Valor</b>	R\$4.582,80 (Quatro mil e quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos) mensal.
<b>Dotação Orçamentária</b>	10.301.0007.2009 – Atenção Básica – Fundo Municipal da Saúde. 3190.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas.
<b>Fundamentação Legal</b>	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
<b>Foro</b>	Comarca de Fátima do Sul/MS
<b>Data</b>	07 de Fevereiro de 2023
<b>Signatários</b>	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Graziela Gonçalves – Contratada

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 029/2023

<b>Partes</b>	Município de Jateí/MS Mayara Freitas da Silva Moraes
<b>Objeto</b>	<b>A CONTRATADA</b> classificada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 017/2021 de 22 de fevereiro de 2021, devidamente prorrogado através do Decreto n. 062 de 08 de Dezembro de 2022, atuará na função de Professora de Educação de Jovens e Adultos, no Distrito de Nova Esperança, no período noturno, a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
<b>Vigência</b>	08/02/2023 e término em 31/12/2023.
<b>Valor</b>	R\$2.589,86 (Dois mil e quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos) mensal.
<b>Dotação Orçamentária</b>	12.361.0009.2020 – Manutenção do Ensino Infantil. 3190.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas.
<b>Fundamentação Legal</b>	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
<b>Foro</b>	Comarca de Fátima do Sul/MS
<b>Data</b>	08 de Fevereiro de 2023
<b>Signatários</b>	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Mayara Freitas da Silva Moraes – Contratada

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 030/2023**

<b>Partes</b>	Município de Jateí/MS Paulo César Silveira da Silva
<b>Objeto</b>	<b>O CONTRATADO</b> , classificado no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 017/2021 de 22 de fevereiro de 2021, devidamente prorrogado através do Decreto n. 062 de 08 de Dezembro de 2022, atuará na função de Professor de Ciências, (atuação do 6º ao 9º), na Escola Municipal Rural Professor Jovelino Celestino dos Santos – Gleba Nova Esperança, a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
<b>Vigência</b>	08/02/2023 e término em 31/12/2023.
<b>Valor</b>	R\$2.589,86 (Dois mil e quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos) mensal.
<b>Dotação Orçamentária</b>	12.361.0009.2015 – Manutenção do Ensino Fundamental. 3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.
<b>Fundamentação Legal</b>	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
<b>Foro</b>	Comarca de Fátima do Sul/MS
<b>Data</b>	08 de Fevereiro de 2023
<b>Signatários</b>	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Paulo César Silveira da Silva – Contratado

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 031/2023**

<b>Partes</b>	Município de Jateí/MS Maeli Lima dos Santos
<b>Objeto</b>	<b>A CONTRATADA</b> , classificada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 017/2021 de 22 de fevereiro de 2021, devidamente prorrogado através do Decreto n. 062 de 08 de Dezembro de 2022, atuará na função Professora de Series Iniciais na Escola Municipal Rural Professor Jovelino Celestino dos Santos – Gleba Nova Esperança, a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
<b>Vigência</b>	08/02/2023 e término em 31/12/2023.
<b>Valor</b>	R\$2.589,86 (Dois mil e quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos) mensal
<b>Dotação Orçamentária</b>	12.361.0009.2015 – Manutenção do Ensino Fundamental. 3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.
<b>Fundamentação Legal</b>	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
<b>Foro</b>	Comarca de Fátima do Sul/MS
<b>Data</b>	08 de Fevereiro de 2023
<b>Signatários</b>	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Maeli Lima dos Santos – Contratada

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 032/2023**

<b>Partes</b>	Município de Jateí/MS Sílvia Aparecida da Silva
<b>Objeto</b>	<b>A CONTRATADA</b> classificada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 017/2021 de 22 de fevereiro de 2021, devidamente prorrogado através do Decreto n. 062 de 08 de Dezembro de 2022, atuará na função de Professora de Educação Infantil, na sala de aula do PRE I A, no período matutino, em decorrência de vacância temporária do cargo ocupado pela servidora Maria Raimunda Bezerra, no Centro Municipal de Educação Infantil "Recanto do Saber", a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
<b>Vigência</b>	08/02/2023 e término em 31/12/2023.
<b>Valor</b>	R\$2.589,86 (Dois mil e quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos) mensal
<b>Dotação Orçamentária</b>	12.361.009.2020 – Manutenção do Ensino Infantil. 3190.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas.
<b>Fundamentação Legal</b>	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
<b>Foro</b>	Comarca de Fátima do Sul/MS
<b>Data</b>	08 de Fevereiro de 2023
<b>Signatários</b>	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Sílvia Aparecida da Silva – Contratada

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 033/2023**

<b>Partes</b>	Município de Jateí/MS Rosângela Sílvia De Lima Gamarra
<b>Objeto</b>	<b>A CONTRATADA</b> , classificada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 017/2021 de 22 de fevereiro de 2021, devidamente prorrogado através do Decreto n. 062 de 08 de Dezembro de 2022 atuará na função de Professora Séries Iniciais, na Escola Municipal Rural Professor Jovelino Celestino dos Santos – Gleba Nova Esperança, a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
<b>Vigência</b>	08/02/2023 e término em 31/12/2023.
<b>Valor</b>	R\$2.589,86 (Dois mil e quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos) mensal
<b>Dotação Orçamentária</b>	12.361.0009.2015 – Manutenção do Ensino Fundamental. 3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.
<b>Fundamentação Legal</b>	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
<b>Foro</b>	Comarca de Fátima do Sul/MS
<b>Data</b>	08 de Fevereiro de 2023
<b>Signatários</b>	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Rosângela Silva de Lima Gamarra – Contratada

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 034/2023**

<b>Partes</b>	Município de Jateí/MS Antônia Bezerra da Silva Costa
<b>Objeto</b>	<b>A CONTRATADA</b> classificada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 017/2021 de 22 de fevereiro de 2021, devidamente prorrogado através do Decreto n. 062 de 08 de Dezembro de 2022, atuará na função de Professora de Educação Infantil, na Escola Municipal Rural Professor Jovelino Celestino dos Santos – Gleba Nova Esperança, a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
<b>Vigência</b>	08/02/2023 e término em 31/12/2023.
<b>Valor</b>	R\$2.589,86 (Dois mil e quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos) mensal
<b>Dotação Orçamentária</b>	12.361.0009.2015 – Manutenção do Ensino Fundamental. 3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.
<b>Fundamentação Legal</b>	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
<b>Foro</b>	Comarca de Fátima do Sul/MS
<b>Data</b>	08 de Fevereiro de 2023
<b>Signatários</b>	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Antônia Bezerra da Silva Costa – Contratada

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 035/2023**

<b>Partes</b>	<b>Município de Jateí/MS</b> <b>Doralice Crisanto de Souza</b>
<b>Objeto</b>	<b>A CONTRATADA</b> classificada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 017/2021 de 22 de fevereiro de 2021, devidamente prorrogado através do Decreto n. 062 de 08 de Dezembro de 2022, atuará na função de Professora de Educação Infantil, na sala de aula do Berçário II - A, em decorrência de vacância temporária do cargo ocupado pela servidora Antônia Marcília Lacerda da Silva, no Centro Municipal de Educação Infantil "Recanto do Saber", no período Matutino, a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
<b>Vigência</b>	08/02/2023 e término em 31/12/2023.
<b>Valor</b>	R\$2.589,86 (Dois mil e quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos) mensal.
<b>Dotação Orçamentária</b>	12.361.0009.2020 – Manutenção do Ensino Infantil. 3190.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas.
<b>Fundamentação Legal</b>	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
<b>Foro</b>	Comarca de Fátima do Sul/MS
<b>Data</b>	08 de Fevereiro de 2023
<b>Signatários</b>	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Doralice Crisanto de Souza – Contratada

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 036/2023**

<b>Partes</b>	<b>Município de Jateí/MS</b> <b>Deucélia Teixeira Matos Costa</b>
<b>Objeto</b>	<b>A CONTRATADA</b> classificada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 017/2021 de 22 de fevereiro de 2021, devidamente prorrogado através do Decreto n. 062 de 08 de Dezembro de 2022, atuará na função de Professora de Educação Infantil, na sala de aula do PRÉ I - B, no período vespertino, no Centro Municipal de Educação Infantil "Recanto do Saber", na sede deste município, a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
<b>Vigência</b>	08/02/2023 e término em 31/12/2023.
<b>Valor</b>	R\$2.589,86 (Dois mil e quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos) mensal
<b>Dotação Orçamentária</b>	12.361.0009.2020 – Manutenção do Ensino Infantil. 3190.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas.
<b>Fundamentação Legal</b>	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
<b>Foro</b>	Comarca de Fátima do Sul/MS
<b>Data</b>	08 de Fevereiro de 2023
<b>Signatários</b>	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Deucélia Teixeira Matos Costa – Contratada

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 037/2023**

<b>Partes</b>	<b>Município de Jateí/MS</b> <b>Aldelice Luiz dos Santos Almeida</b>
<b>Objeto</b>	<b>A CONTRATADA</b> , classificada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 017/2021 de 22 de fevereiro de 2021, devidamente prorrogado através do Decreto n. 062 de 08 de Dezembro de 2022, atuará na função de Professor – Educação Artística, na Escola Municipal Rural Professor Jovelino Celestino dos Santos – Gleba Nova Esperança, a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
<b>Vigência</b>	08/02/2023 e término em 31/12/2023.
<b>Valor</b>	R\$2.589,86 (Dois mil e quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos) mensal
<b>Dotação Orçamentária</b>	12.361.0009.2015 – Manutenção do Ensino Fundamental. 3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.
<b>Fundamentação Legal</b>	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
<b>Foro</b>	Comarca de Fátima do Sul/MS
<b>Data</b>	08 de Fevereiro de 2023
<b>Signatários</b>	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Aldelice Luiz dos Santos Almeida – Contratada

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 038/2023**

<b>Partes</b>	Município de Jateí/MS Andrea Aparecida Ornellas de Souza
<b>Objeto</b>	<b>A CONTRATADA</b> classificada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 017/2021 de 22 de fevereiro de 2021, devidamente prorrogado através do Decreto n. 062 de 08 de Dezembro de 2022, atuará na função de Professora de Educação Infantil, na sala de aula do Maternal B, em decorrência de vacância temporária do cargo ocupado pela servidora Eleni Teixeira dos Santos Felipe, no Centro Municipal de Educação Infantil "Recanto do Saber", no período Vespertino, a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
<b>Vigência</b>	08/02/2023 e término em 31/12/2023.
<b>Valor</b>	R\$2.589,86 (Dois mil e quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos) mensal
<b>Dotação Orçamentária</b>	12.365.0009.2020 – Manutenção do Ensino Infantil. 3190.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas.
<b>Fundamentação Legal</b>	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
<b>Foro</b>	Comarca de Fátima do Sul/MS
<b>Data</b>	08 de Fevereiro de 2023
<b>Signatários</b>	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Andrea Aparecida Ornellas de Souza – Contratada

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 039/2023**

<b>Partes</b>	Município de Jateí/MS <b>Aline Marques da Silva</b>
<b>Objeto</b>	<b>A CONTRATADA</b> , classificada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 017/2021 de 22 de fevereiro de 2021, devidamente prorrogado através do Decreto n. 062 de 08 de Dezembro de 2022, atuará na função de Professora de Séries Iniciais, na Escola Municipal Rural Professor Jovelino Celestino dos Santos – Gleba Nova Esperança, a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
<b>Vigência</b>	08/02/2023 e término em 31/12/2023.
<b>Valor</b>	R\$2.589,86 (Dois mil e quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos) mensal
<b>Dotação Orçamentária</b>	12.361.0009.2015 – Manutenção do Ensino Fundamental. 3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.
<b>Fundamentação Legal</b>	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
<b>Foro</b>	Comarca de Fátima do Sul/MS
<b>Data</b>	08 de Fevereiro de 2023
<b>Signatários</b>	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Aline Marques da Silva – Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 040/2023

<b>Partes</b>	<b>Município de Jateí/MS</b> <b>Hariane Hermelinda Silva Costa</b>
<b>Objeto</b>	<b>A CONTRATADA</b> , classificada no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 036/2022, de 01 de Junho de 2022, atuará na função de Professor (Ciências da Natureza, Atuação do 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental) na Escola Municipal Rural Professor Jovelino Celestino dos Santos no Assentamento Gleba Nova Esperança, a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
<b>Vigência</b>	08/02/2023 e término em 31/12/2023.
<b>Valor</b>	R\$2.589,86 (Dois mil e quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos) mensal.
<b>Dotação Orçamentária</b>	12.361.009.2015 – Manutenção do Ensino Fundamental. 3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.
<b>Fundamentação Legal</b>	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
<b>Foro</b>	Comarca de Fátima do Sul/MS
<b>Data</b>	08 de Fevereiro de 2023
<b>Signatários</b>	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Hariane Hermelinda Silva Costa – Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 041/2023

<b>Partes</b>	<b>Município de Jateí/MS</b> <b>Jair Alves da Silva</b>
<b>Objeto</b>	<b>O CONTRATADO</b> , classificado no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 036/2022, de 01 de Junho de 2022, atuará na função de Professor (Língua Portuguesa e Inglesa) na Escola Municipal Rural Professor Jovelino Celestino dos Santos no Assentamento Gleba Nova Esperança, a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
<b>Vigência</b>	08/02/2023 e término em 31/12/2023.
<b>Valor</b>	R\$2.589,86 (Dois mil e quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos) mensal.
<b>Dotação Orçamentária</b>	12.361.009.2015 – Manutenção do Ensino Fundamental. 3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.
<b>Fundamentação Legal</b>	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
<b>Foro</b>	Comarca de Fátima do Sul/MS
<b>Data</b>	08 de Fevereiro de 2023
<b>Signatários</b>	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Jair Alves da Silva – Contratada



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 042/2023

<b>Partes</b>	Município de Jateí/MS Estela da Silva
<b>Objeto</b>	<b>A CONTRATADA</b> classificada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 017/2021 de 22 de fevereiro de 2021, atuará na função de Professor de Educação Artística, na sala de aula do PRE I B e PRE II B, período vespertino, a disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
<b>Vigência</b>	08/02/2023 e término em 31/12/2023.
<b>Valor</b>	R\$2.589,86 (Dois mil e quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos) mensal.
<b>Dotação Orçamentária</b>	12.365.0009.2020 – Manutenção do Ensino Infantil. 3190.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas.
<b>Fundamentação Legal</b>	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
<b>Foro</b>	Comarca de Fátima do Sul/MS
<b>Data</b>	08 de Fevereiro de 2023
<b>Signatários</b>	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Estela da Silva – Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 043/2023

<b>Partes</b>	Município de Jateí/MS Elizangela Braz Dos Santos Gois
<b>Objeto</b>	<b>A CONTRATADA</b> classificada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 017/2021 de 22 de fevereiro de 2021, devidamente prorrogado através do Decreto n. 062 de 08 de Dezembro de 2022, atuará na função de Professora de Educação Infantil, na sala de aula do Berçário II - A, em decorrência de vacância temporária do cargo ocupado pela servidora Antônia Marcília Lacerda da Silva, no Centro Municipal de Educação Infantil "Recanto do Saber", no período Matutino, a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
<b>Vigência</b>	08/02/2023 e término em 31/12/2023.
<b>Valor</b>	R\$2.589,86 (Dois mil e quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos) mensal.
<b>Dotação Orçamentária</b>	12.361.0009.2020 – Manutenção do Ensino Infantil. 3190.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas.
<b>Fundamentação Legal</b>	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
<b>Foro</b>	Comarca de Fátima do Sul/MS
<b>Data</b>	08 de Fevereiro de 2023
<b>Signatários</b>	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Elizangela Braz Dos Santos Gois – Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 044/2023

<b>Partes</b>	<b>Município de Jateí/MS</b> <b>Elaine Rocha da Silva Barros</b>
<b>Objeto</b>	<b>A CONTRATADA</b> , classificada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 017/2021 de 22 de fevereiro de 2021, devidamente prorrogado através do Decreto n. 062 de 08 de Dezembro de 2022, atuará na função de Professor – Educação de Jovens e Adultos 1º e 2º Fase (Séries Iniciais), na Escola Municipal Rural Professor Jovelino Celestino dos Santos – Gleba Nova Esperança, a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
<b>Vigência</b>	08/02/2023 e término em 31/12/2023.
<b>Valor</b>	R\$2.589,86 (Dois mil e quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos) mensal
<b>Dotação Orçamentária</b>	12.361.0009.2015 – Manutenção do Ensino Fundamental. 3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.
<b>Fundamentação Legal</b>	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
<b>Foro</b>	Comarca de Fátima do Sul/MS
<b>Data</b>	08 de Fevereiro de 2023
<b>Signatários</b>	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Elaine Rocha da Silva Barros – Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 046/2023

<b>Partes</b>	<b>Município de Jateí/MS</b> <b>Vanderleia Aparecida Bezerra Ramos</b>
<b>Objeto</b>	<b>A CONTRATADA</b> , classificada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 017/2021 de 22 de fevereiro de 2021, devidamente prorrogado através do Decreto n. 062 de 08 de Dezembro de 2022, atuará na função de Professora de Educação Infantil, na sala de aula do Maternal B, no período matutino, a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
<b>Vigência</b>	08/02/2023 e término em 31/12/2023.
<b>Valor</b>	R\$ 2.589,86 (Dois mil e quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos) mensal.
<b>Dotação Orçamentária</b>	12.361.009.2020 – FUNDEB - Manutenção do Ensino Infantil. 3190.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas.
<b>Fundamentação Legal</b>	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Educação, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
<b>Foro</b>	Comarca de Fátima do Sul/MS
<b>Data</b>	08 de Fevereiro de 2023
<b>Signatários</b>	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Vanderleia Aparecida Bezerra Ramos – Contratada

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 046/2023**

<b>Partes</b>	<b>Município de Jateí/MS Rosa da Silva</b>
<b>Objeto</b>	<b>A CONTRATADA</b> , classificada no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 018/2021, de 04 de Março de 2021, devidamente prorrogado através do Decreto n. 063 de 08 de Dezembro de 2022, atuará na função de Profissional de Apoio Escolar, a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
<b>Vigência</b>	08/02/2023 e término em 31/12/2023.
<b>Valor</b>	R\$ 2.135,48 (Dois mil e cento e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos) mensal.
<b>Dotação Orçamentária</b>	12.361.009.2020 – Manutenção do Ensino Infantil. 3190.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas.
<b>Fundamentação Legal</b>	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
<b>Foro</b>	Comarca de Fátima do Sul/MS
<b>Data</b>	08 de Fevereiro de 2023
<b>Signatários</b>	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Rosa da Silva – Contratada

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 047/2023**

<b>Partes</b>	<b>Município de Jateí/MS Gislaine da Silva Araújo</b>
<b>Objeto</b>	<b>A CONTRATADA</b> classificada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 017/2021 de 22 de fevereiro de 2021, atuará na função Professora de Educação Infantil, na sala de aula do Berçário II A, período vespertino, em decorrência de vacância temporária do cargo ocupado pela servidora Jociane Aparecida Ferreira Pinheiro de Andrade, no Centro Municipal de Educação Infantil "Recanto do Saber", a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
<b>Vigência</b>	08/02/2023 e término em 31/12/2023.
<b>Valor</b>	R\$2.589,86 (Dois mil e quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos) mensal
<b>Dotação Orçamentária</b>	12.361.009.2020 – FUNDEB - Manutenção do Ensino Infantil. 3190.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas.
<b>Fundamentação Legal</b>	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
<b>Foro</b>	Comarca de Fátima do Sul/MS
<b>Data</b>	08 de Fevereiro de 2023
<b>Signatários</b>	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Gislaine da Silva Araújo – Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 048/2023

<b>Partes</b>	<b>Município de Jateí/MS</b> <b>Joziane Alves da Silva</b>
<b>Objeto</b>	<b>A CONTRATADA</b> , classificada no Processo Seletivo Simplificado para 20 horas aulas, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 017/2021 de 22 de fevereiro de 2021, devidamente prorrogado através do Decreto n. 062 de 08 de Dezembro de 2022, com atuação na função de Professora de Língua Portuguesa e Inglesa, lotada em 17 horas aulas pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, na Escola Municipal Rural Professor Jovelino Celestino dos Santos – Gleba Nova Esperança.
<b>Vigência</b>	08/02/2023 e término em 31/12/2023.
<b>Valor</b>	R\$2.201,38 (Dois mil e duzentos e um reais e trinta e oito centavos) mensal
<b>Dotação Orçamentária</b>	12.361.009.2015 – Manutenção do Ensino Fundamental. 3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.
<b>Fundamentação Legal</b>	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
<b>Foro</b>	Comarca de Fátima do Sul/MS
<b>Data</b>	08 de Fevereiro de 2023
<b>Signatários</b>	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Joziane Alves da Silva – Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 049/2023

<b>Partes</b>	<b>Município de Jateí/MS</b> <b>Daiane Cristina Roberto</b>
<b>Objeto</b>	<b>A CONTRATADA</b> classificada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 017/2021 de 22 de fevereiro de 2021, devidamente prorrogado através do Decreto n. 062 de 08 de Dezembro de 2022, atuará na função de Professora de Educação de Jovens e Adultos na Sede do Município, a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
<b>Vigência</b>	08/02/2023 e término em 31/12/2023.
<b>Valor</b>	R\$2.589,86 (Dois mil e quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos) mensal.
<b>Dotação Orçamentária</b>	12.361.009.2015 – Manutenção do Ensino Fundamental. 3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.
<b>Fundamentação Legal</b>	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
<b>Foro</b>	Comarca de Fátima do Sul/MS
<b>Data</b>	08 de Fevereiro de 2023
<b>Signatários</b>	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Daiane Cristina Roberto – Contratada

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 050/2023**

<b>Partes</b>	<b>Município de Jateí/MS</b> <b>Maria Sueli Galan Gonçalves Rocha</b>
<b>Objeto</b>	<b>A CONTRATADA</b> , classificada no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 018/2021, de 04 de Março de 2021, devidamente prorrogado através do Decreto n. 063 de 08 de Dezembro de 2022, e atuará na função de Ajudante de Cozinha, a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
<b>Vigência</b>	10/02/2023 e término em 31/12/2023.
<b>Valor</b>	R\$ 1.559,24 (Um mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos) mensal.
<b>Dotação Orçamentária</b>	12.361.009.2015 – FUNDEB - Manutenção do Ensino Fundamental. 3190.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas.
<b>Fundamentação Legal</b>	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
<b>Foro</b>	Comarca de Fátima do Sul/MS
<b>Data</b>	10 de Fevereiro de 2023
<b>Signatários</b>	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Maria Sueli Galan Gonçalves Rocha – Contratada

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 051/2023**

<b>Partes</b>	<b>Município de Jateí/MS</b> <b>Andreia Maria de Alcantara Marim</b>
<b>Objeto</b>	<b>A CONTRATADA</b> , classificada no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 018/2021, de 04 de Março de 2021, devidamente prorrogado através do Decreto n. 063 de 08 de Dezembro de 2022, atuará na função de Merendeira, no Centro Municipal de Educação Infantil "Recanto do Saber", a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
<b>Vigência</b>	10/02/2023 e término em 31/12/2023.
<b>Valor</b>	R\$ 1.559,24 (Um mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos) mensal.
<b>Dotação Orçamentária</b>	12.361.009.2020 – FUNDEB - Manutenção da Educação Infantil. 3190.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas.
<b>Fundamentação Legal</b>	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
<b>Foro</b>	Comarca de Fátima do Sul/MS
<b>Data</b>	10 de Fevereiro de 2023
<b>Signatários</b>	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Andreia Maria de Alcantara Marim – Contratada

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 052/2023**

<b>Partes</b>	<b>Município de Jateí/MS Valeria Leite de Assunção</b>
<b>Objeto</b>	<b>A CONTRATADA</b> , classificada no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 018/2021, de 04 de Março de 2021, devidamente prorrogado através do Decreto n. 063 de 08 de Dezembro de 2022, atuará na função de Monitor de Transporte Escolar - Fazenda Santa Rosa X Distrito de Nova Esperança, a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
<b>Vigência</b>	10/02/2023 e término em 31/12/2023.
<b>Valor</b>	R\$ 1.830,41 (Um mil e oitocentos e trinta reais e quarenta e um centavos) mensal.
<b>Dotação Orçamentária</b>	12.361.0009.2020 – FUNDEB - Manutenção do Ensino Infantil. 3190.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas
<b>Fundamentação Legal</b>	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
<b>Foro</b>	Comarca de Fátima do Sul/MS
<b>Data</b>	10 de Fevereiro de 2023
<b>Signatários</b>	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Valeria Leite de Assunção – Contratada

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 053/2023**

<b>Partes</b>	<b>Município de Jateí/MS Pamela Flores Silva</b>
<b>Objeto</b>	<b>A CONTRATADA</b> , classificada no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 018/2021, de 04 de Março de 2021, devidamente prorrogado através do Decreto n. 063 de 08 de Dezembro de 2022, atuará na função de Monitor de Transporte Escolar - Fazenda Califórnia x Assentamento Gleba Nova Esperança, a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
<b>Vigência</b>	13/02/2023 e término em 31/12/2023.
<b>Valor</b>	R\$ 1.830,41 (Um mil e oitocentos e trinta reais e quarenta e um centavos) mensal.
<b>Dotação Orçamentária</b>	12.361.0009.2015 – Manutenção do Ensino Fundamental. 3190.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas.
<b>Fundamentação Legal</b>	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
<b>Foro</b>	Comarca de Fátima do Sul/MS
<b>Data</b>	13 de Fevereiro de 2023
<b>Signatários</b>	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Pamela Flores Silva – Contratada

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 054/2023**

<b>Partes</b>	<b>Município de Jateí/MS Marcia Giseli Fernandes de Moura</b>
<b>Objeto</b>	<b>A CONTRATADA</b> , classificada no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 018/2021, de 04 de Março de 2021, devidamente prorrogado através do Decreto n. 063 de 08 de Dezembro de 2022, atuará na função de Monitor de Transporte Escolar – Fazenda Alegria Do Curupaí x Assentamento Gleba Nova Esperança, a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
<b>Vigência</b>	13/02/2023 e término em 31/12/2023.
<b>Valor</b>	R\$ 1.830,41 (Um mil e oitocentos e trinta reais e quarenta e um centavos) mensal.
<b>Dotação Orçamentária</b>	12.361.0009.2015 – FUNDEB - Manutenção do Ensino Fundamental. 3190.11.03.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas.
<b>Fundamentação Legal</b>	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
<b>Foro</b>	Comarca de Fátima do Sul/MS
<b>Data</b>	13 de Fevereiro de 2023
<b>Signatários</b>	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Marcia Giseli Fernandes de Moura – Contratada

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 055/2023**

<b>Partes</b>	<b>Município de Jateí/MS Osmar Zanardi Corin</b>
<b>Objeto</b>	<b>O CONTRATADO</b> classificado no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 018/2021, de 04 de Março de 2021, devidamente prorrogado através do Decreto n. 063 de 08 de Dezembro de 2022, atuará na função de Motorista Transporte Escolar – Fazenda Pica Fumo x Assentamento Gleba Nova Esperança, período matutino, a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
<b>Vigência</b>	13/02/2023 e término em 31/12/2023.
<b>Valor</b>	R\$ 2.135,48 (Dois mil cento e trinta e cinco reais quarenta e oito centavos) mensal.
<b>Dotação Orçamentária</b>	12.361.009.2015 – FUNDEB - Manutenção do Ensino Fundamental. 3190.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas.
<b>Fundamentação Legal</b>	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
<b>Foro</b>	Comarca de Fátima do Sul/MS
<b>Data</b>	13 de Fevereiro de 2023
<b>Signatários</b>	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Osmar Zanardi Corin – Contratado

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 056/2023**

<b>Partes</b>	<b>Município de Jateí/MS Taciane Nogueira da Silva</b>
<b>Objeto</b>	<b>A CONTRATADA</b> , classificada no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 018/2021, de 04 de Março de 2021, devidamente prorrogado através do Decreto n. 063 de 08 de Dezembro de 2022, atuará na função de Monitor de Transporte Escolar, Fazenda Perdigão x Distrito de Nova Esperança, a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
<b>Vigência</b>	13/02/2023 e término em 31/12/2023.
<b>Valor</b>	R\$ 1.830,41 (Um mil e oitocentos e trinta reais e quarenta e um centavos) mensal.
<b>Dotação Orçamentária</b>	12.365.0009.2021 – Manutenção do Ensino Infantil. 3190.11.03.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas.
<b>Fundamentação Legal</b>	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
<b>Foro</b>	Comarca de Fátima do Sul/MS
<b>Data</b>	13 de Fevereiro de 2023
<b>Signatários</b>	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Taciane Nogueira da Silva – Contratada

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 057/2023**

<b>Partes</b>	<b>Município de Jateí/MS Paulo Sergio Alves da Silva</b>
<b>Objeto</b>	<b>O CONTRATADO</b> classificado no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 018/2021, de 04 de Março de 2021, devidamente prorrogado através do Decreto n. 063 de 08 de Dezembro de 2022, atuará na função de Motorista Transporte Escolar – Fazenda Califórnia x Assentamento Gleba Nova Esperança no período noturno, a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
<b>Vigência</b>	13/02/2023 e término em 31/12/2023.
<b>Valor</b>	R\$ 2.135,48 (Dois mil cento e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos) mensal.
<b>Dotação Orçamentária</b>	12.361.009.2015 – FUNDEB - Manutenção do Ensino Fundamental. 3190.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas
<b>Fundamentação Legal</b>	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
<b>Foro</b>	Comarca de Fátima do Sul/MS
<b>Data</b>	13 de Fevereiro de 2023
<b>Signatários</b>	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Paulo Sergio Alves da Silva – Contratado



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 058/2023**

<b>Partes</b>	Município de Jateí/MS Rosemeire Nascimento de Oliveira
<b>Objeto</b>	<b>A CONTRATADA</b> classificada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 018/2021 de 04 de Março de 2021, devidamente prorrogado através do Decreto n. 063 de 08 de Dezembro de 2022, atuará na função de Monitor de Transporte Escolar - Fazenda Pica Fumo X Assentamento Gleba Nova Esperança, a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
<b>Vigência</b>	13/02/2023 e término em 31/12/2023.
<b>Valor</b>	R\$ 1.830,41 (Um mil e oitocentos e trinta reais e quarenta e um centavos) mensal.
<b>Dotação Orçamentária</b>	12.361.0009.2016 – Manutenção do Ensino Fundamental. 3190.11.03.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas.
<b>Fundamentação Legal</b>	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
<b>Foro</b>	Comarca de Fátima do Sul/MS
<b>Data</b>	13 de Fevereiro de 2023
<b>Signatários</b>	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Rosemeire Nascimento de Oliveira – Contratada

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 059/2023**

<b>Partes</b>	Município de Jateí/MS Mateus Gayoso Fernandes
<b>Objeto</b>	<b>O CONTRATADO</b> classificado no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 018/2021, de 04 de Março de 2021, devidamente prorrogado através do Decreto n. 063 de 08 de Dezembro de 2022, atuará na função de Motorista Transporte Escolar – Jatei x Jatei, a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
<b>Vigência</b>	13/02/2023 e término em 31/12/2023.
<b>Valor</b>	R\$ 2.135,48 (Dois mil e cento e trinta e cinco reais quarenta e oito centavos) mensal.
<b>Dotação Orçamentária</b>	12.361.009.2020 – FUNDEB – Manutenção da Educação Infantil. 3190.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas.
<b>Fundamentação Legal</b>	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
<b>Foro</b>	Comarca de Fátima do Sul/MS
<b>Data</b>	13 de Fevereiro de 2023
<b>Signatários</b>	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Mateus Gayoso Fernandes – Contratado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 060/2023

<b>Partes</b>	<b>Município de Jateí/MS</b> <b>Ageu Daniel de Souza</b>
<b>Objeto</b>	<b>O CONTRATADO</b> classificado no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 015/2022, de 16 de Fevereiro de 2022, devidamente prorrogado através do Decreto n. 062 de 08 de Dezembro de 2022, atuará na função de Motorista Transporte Escolar – Fazenda Alegria do Curupaí x Assentamento Gleba Nova Esperança no período noturno, a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
<b>Vigência</b>	13/02/2023 e término em 31/12/2023.
<b>Valor</b>	R\$ 2.135,48 (Dois mil cento e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos) mensal.
<b>Dotação Orçamentária</b>	12.361.009.2015 – FUNDEB - Manutenção do Ensino Fundamental. 3190.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas.
<b>Fundamentação Legal</b>	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
<b>Foro</b>	Comarca de Fátima do Sul/MS
<b>Data</b>	13 de Fevereiro de 2023
<b>Signatários</b>	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Ageu Daniel de Souza – Contratado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 061/2023

<b>Partes</b>	<b>Município de Jateí/MS</b> <b>Gislaine da Silva Araújo</b>
<b>Objeto</b>	<b>A CONTRATADA</b> classificada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 036/2022, de 01/06/2022, atuará na função Professor (Para Atuação Com Alunos Da Educação Especial), no período matutino, no Centro Municipal de Educação Infantil “Recanto do Saber”, a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
<b>Vigência</b>	23/02/2023 e término em 31/12/2023.
<b>Valor</b>	R\$2.589,86 (Dois mil e quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos) mensal
<b>Dotação Orçamentária</b>	12.361.009.2020 – FUNDEB - Manutenção do Ensino Infantil. 3190.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas.
<b>Fundamentação Legal</b>	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
<b>Foro</b>	Comarca de Fátima do Sul/MS
<b>Data</b>	23 de Fevereiro de 2023
<b>Signatários</b>	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Gislaine da Silva Araújo – Contratada

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 062/2023**

<b>Partes</b>	<b>Município de Jateí/MS</b> <b>Jeovani da Silva Caetano</b>
<b>Objeto</b>	<b>O CONTRATADO</b> classificado no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 018/2021, de 04 de Março de 2021, devidamente prorrogado através do Decreto n. 063 de 08 de Dezembro de 2022, atuará na função de Motorista Transporte Escolar - Fazenda Alegria Do Curupaí x Assentamento Gleba Nova Esperança, no período matutino, a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
<b>Vigência</b>	13/02/2023 e término em 31/12/2023.
<b>Valor</b>	R\$ 2.135,48 (Dois mil cento e trinta e cinco reais quarenta e oito centavos) mensal.
<b>Dotação Orçamentária</b>	12.361.0009.2015 - FUNDEB - Manutenção do Ensino Fundamental. 3190.11.00.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas.
<b>Fundamentação Legal</b>	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
<b>Foro</b>	Comarca de Fátima do Sul/MS
<b>Data</b>	13 de Fevereiro de 2023
<b>Signatários</b>	Eraldo Jorge Leite - p/contratante Jeovani da Silva Caetano - Contratado

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 063/2023**

<b>Partes</b>	<b>Município de Jateí/MS</b> <b>Thiago Rodrigues Dos Reis</b>
<b>Objeto</b>	<b>O CONTRATADO</b> classificado no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 018/2021, de 04 de Março de 2021, devidamente prorrogado através do Decreto n. 063/2022, de 08 de Dezembro de 2022, atuará na função de Motorista Transporte Escolar - Fazenda São Luiz x Distrito de Nova Esperança, a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
<b>Vigência</b>	13/02/2023 e término em 31/12/2023.
<b>Valor</b>	R\$ 2.135,48 (Dois mil e cento e trinta e cinco reais quarenta e oito centavos) mensal.
<b>Dotação Orçamentária</b>	12.361.0009.2016 - Manutenção Administrativa do Semecel. 3190.11.00.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas.
<b>Fundamentação Legal</b>	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
<b>Foro</b>	Comarca de Fátima do Sul/MS
<b>Data</b>	13 de Fevereiro de 2023
<b>Signatários</b>	Eraldo Jorge Leite - p/contratante Thiago Rodrigues Dos Reis - Contratado

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2023****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2023****EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2023**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS e GERALDO THOMAZ DA SILVA

OBJETO: Locação de imóvel urbano, a fim de atender com urgência as necessidades para implantação do almoxarifado central da Secretaria Municipal de Saúde de Jateí/MS, de acordo com suas dotações orçamentárias e em conformidade com as especificações do Termo de Referência.

VALOR: R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007.2048	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3390.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
0177	RED
3390.36.15.00.00	Locação de Imóveis
1.500.1002	FONTES
1.600.0000	

VIGÊNCIA: 12 Meses.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 03 de Março de 2023.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal de Jateí/MS; Geraldo Thomaz da Silva, representante da Contratada; e, as testemunhas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2023

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2023**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS e HELENA SOARES DE ARAÚJO

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel residencial em alvenaria, com área de 252,00 m<sup>2</sup>, destinado a instalação física do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS/JATEÍ-MS, de acordo com suas dotações orçamentárias e em conformidade com as especificações do Termo de Referência.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0006.2079	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3390.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3390.36.15.00.00	Locação de Imóveis
0226	RED
1.661.0000	FONTE

VIGÊNCIA: 12 Meses.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 03 de Março de 2023.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal de Jateí/MS; Helena Soares de Araújo, representante da Contratada; e, as testemunhas.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL 011/2023****O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,**R E S O L V E:****HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado no dia 01/03/2023, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 011/2023, Processo Administrativo nº. 020/2023, que teve por objeto receber propostas para contratação de empresa para manutenção e fornecimento de peças de ar condicionado, máquinas de lavar, fogões industriais, geladeiras e bebedouros, por meio de ata de registro de preços, levando em consideração a necessidade da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, do tipo menor preço por lote global, conforme documentos e especificações do Edital do Pregão Presencial e Ata de Julgamento.

**ADJUDICO**, à empresa vencedora: E. CARLOS ASSUMPCÃO REFRIGERAÇÃO - ME, situada na Av. Padre José Daniel, 1557, Centro, Vicentina/MS, inscrita no CNPJ sob nº 12.144.520/0001-57, os Lotes nº. 01 no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) e Lote 02 no valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, 07 de março de 2023.

**Eraldo Jorge Leite**

Prefeito Municipal

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023**

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**AUTORIZO** a dispensa de licitação para Contratação de Empresa Especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem dos veículos que compõem a frota desta Prefeitura Municipal, de acordo com suas Dotações Orçamentárias e em conformidade com as especificações do Termo de referência, bem como ratifico a Proposta apresentada pela CONTRATADA, constantes no Processo de **Dispensa de Licitação 014/2023**, junto a empresa **EDSON DE ASSUNÇÃO – CNPJ: 26.795.395/0001-50**, com sede na Rua Pedro Neres, S/N, Centro, CEP: 79.720-000, na cidade de Jateí/MS, no valor total de **R\$ 49.300,00** (quarenta e nove mil trezentos reais); com fundamento no inciso II, do artigo 75 e art. 72, inciso VIII, ambos da Lei nº 14.133/2021 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Para tanto, em conformidade com o parágrafo único do art. 72 da nova Lei de Licitação, determino a publicação do extrato do contrato, bem como que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial deste município.

Jateí/MS, 08 de março de 2023.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – RESULTADO FINAL**

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 – RESULTADO FINAL**

**Art. 1º** - A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado (**Portaria nº 026/2023**) da Prefeitura Municipal de Jateí - MS, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** o **RESULTADO FINAL** da avaliação, classificação de títulos e recursos, referente ao Processo Seletivo aberto através do Edital nº 001/2023, conforme segue:

**NÍVEL SUPERIOR**

**CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL**

Classif.	NOME DO CANDIDATO	TEMPO DE SERVIÇO		CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO			GRADUAÇÃO		Total
		Administ. Pública	Iniciativa Privada	CH 120 hs	CH 100 hs.	CH 60 hs.	Pós-Graduação	Mestrado	
1.	FÁBIO ALEXANDRE DIAS REIS	1,0	-	1,0	5,0	3,0	-	-	10,0
2.	BIANCA FRANCO GAZINEU	1,0	-	1,0	5,0	2,0	-	-	9,0
3.	GIULIANA VELASQUEZ ALVES	4,0	-	1,0	-	0,5	-	-	5,5
4.	CAMILLA DA SILVA RODE	-	-	-	-	-	-	-	0,0
5.	MARIA LUISA SILVA MACHADO	-	-	-	-	-	-	-	0,0

**NÍVEL SUPERIOR**

**CARGO: PROCURADOR JURÍDICO**

Classif.	NOME DO CANDIDATO	TEMPO DE SERVIÇO		CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO			GRADUAÇÃO		Total
		Administ. Pública	Iniciativa Privada	CH 120 hs.	CH 100 hs.	CH 60 hs.	Pós-Graduação	Mestrado	
1.	RAFAEL BARBOSA PARACAMPOS	-	-	1,0	5,0	1,0	3,5	-	10,5
2.	NATALIA EMANUELE VALÊNCIO DOS SANTOS	-	-	-	-	-	3,5	-	3,5
3.	GABRIELA PEREIRA SURÉ	-	-	-	-	-	-	-	0,0
4.	ALINE GIASSON ALENCAR	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificada por não preencher os requisitos mínimos exigidos para o cargo

**NIVEL SUPERIOR****CARGO: ORIENTADOR SOCIAL**

Classif.	NOME DO CANDIDATO	TEMPO DE SERVIÇO		CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO			GRADUAÇÃO		Total
		Administ. Pública	Iniciativa Privada	CH 120 hs.	CH 100 hs.	CH 60 hs.	Pós-Graduação	Mestrado	
1.	KATIELLE CAETANO VIEIRA	-	-	1,0	5,0	5,0	7,0	-	18,0
2.	GRACIELY VIEIRA FAGUNDES	-	-	1,0	5,0	5,0	3,5	-	14,5
3.	NAYANE CRISANTO DOS SANTOS	-	-	1,0	5,0	3,5	3,5	-	13,0
4.	VANESSA TRAMONTIM CHAVES	-	-	-	2,0	1,5	3,5	-	7,0
5.	THAIS WERRA D'IPPOLITO JANUÁRIO	-	-	-	4,0	3,0	-	-	7,0
6.	FABIANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	-	-	1,0	-	1,5	3,5	-	6,0
7.	JÉSSICA OLIVEIRA DE SOUZA	-	-	-	2,0	-	3,5	-	5,5
8.	ERICA MARIA MARQUES LUZ	-	-	-	1,0	-	-	-	1,0
9.	ILSON FRANCISCO DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	-	0,0
10.	EDLIN SOUZA DA SOUZA	-	-	-	-	-	-	-	0,0
11.	BRUNA CRISTINA TAVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	0,0
12.	RAFAELA MOULAES BARBOSA NERES	-	-	-	-	-	-	-	0,0

**NIVEL MÉDIO/TÉCNICO EM INFORMÁTICA****CARGO: TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE**

Classif.	NOME DO CANDIDATO	TEMPO DE SERVIÇO		CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO			GRADUAÇÃO	PROVA PRÁTICA	Total
		Administ. Pública	Iniciativa Privada	CH 100 hs.	CH 60 hs.	CH 40 hs.	Ensino Superior		
1.	LEOCÉLIO APARECIDO SANTANA VALENTE	-	5,0	1,5	2,5	3,0	2,0	5,5	19,5
2.	VALDIMILSON RODRIGUES DA CUNHA	-	6,0	-	1,0	-	2,0	6,25	15,25

**NIVEL FUNDAMENTAL****CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO**

Classif.	NOME DO CANDIDATO	TEMPO DE SERVIÇO		CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO			GRADUAÇÃO		Total
		Administ. Pública	Iniciativa Privada	CH 100 hs.	CH 60 hs.	CH 40 hs.	Ensino Médio	Ensino Superior	
1.	DEBORA CRISTINA DA SILVA VALENTE	1,5	-	3,0	2,0	1,0	1,0	2,0	10,5
2.	FERNANDA CABRAL DE MEDEIROS	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificada por não preencher os requisitos mínimos exigidos para o cargo

Jatei-MS, 08 de Março de 2023.

MARCIA GANDINE  
MEMBROLUIZ CARLOS BURCI  
PRESIDENTETHAYMARA HELOISE  
LOURENÇO  
MEMBRO**ATOS DO JATEIPREV****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho Previdenciário do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JATEÍ-MS - JATEIPREV**, neste ato, representado por sua Presidente, no uso das suas atribuições legais, **CONVOCA** os servidores ativos, inativos e pensionistas segurados do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Jateí/MS, relacionados no Anexo Único deste Edital, para participar da Assembleia Geral, com objetivo de realizar a eleição para composição dos Conselhos Previdenciário e Fiscal do Fundo de Previdência, dentre outros assuntos, no dia **31 de março de 2023, às 09h00min**, nas dependências do **CENTRO CULTURAL**, conforme o disposto no parágrafo 1º do art. 72 e seguintes da Lei Complementar nº028/2009, de 03 novembro de 2009:

“**Art. 72.** Compõem o Conselho Previdenciário do JATEÍPREV os seguintes membros: 01 (um) representante do Executivo, 01 (um) representante do Legislativo e 03 (três) representantes dos segurados, sendo dois servidores Ativos e um representante dos Inativos.

**§1º** Os membros do Conselho Previdenciário, representantes do Executivo e do Legislativo, deverão ser servidores estáveis e pertencerem ao quadro permanente de servidores da municipalidade e serão designados pelos Chefes dos Poderes respectivos, e os representantes dos segurados, também estáveis e pertencentes ao quadro permanente de servidores, serão escolhidos dentre os servidores municipais, por eleição, garantida participação de servidores inativos.

**§2º** Os membros do Conselho Previdenciário terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

**§3º** O Presidente do Conselho Previdenciário será escolhido entre seus membros, e exercerá o mandato por um ano, permitida a recondução” (grifo nosso).

Jateí/MS, 07 de março de 2023.

**DAYANA SILVA VIEIRA**

Presidente do Conselho Previdenciário

**ANEXO ÚNICO**

### **SERVIDORES ATIVOS – PREFEITURA**

ABRAO PAULO DE JESUS  
ADHEMAR SIMPLICIO DA SILVA  
ADRIANA FERREIRA TORRES  
ADRIANA MENDES MOREIRA FREIRE  
ADRIANO ALVES TAVEIRA  
ADRIANO APARECIDO BARBOSA  
ADRIANO FELICIANO  
AILTON HENRIQUE RODRIGUES SOARES  
AIR RODRIGUES BALBINO  
ALDENIRA AZEVEDO XAVIER  
ALESSANDRA MICHELE DE SOUZA  
ALEX BARBOSA  
ALINE CRISTINA FERREIRA DOS REIS  
ALTAIR FRANCISCO DE SOUZA  
AMOS NOGUEIRA  
ANA CLAUDIA NOGUEIRA CAMARGO  
ANA CRISTINA SILVA TONET  
ANA GLÁUCIA SECCATTO  
ANA PAULA DA SILVA PEREIRA  
ANA ROSA DA ROCHA VALENCIO  
ANDRE APARECIDO BARBOSA  
ANDRE HEIKITI KOYANAGUI  
ANDREIA COLOMBO DE MOURA  
ANDREIA MARIA LACERDA DA SILVA  
ANDREIA MARTINA DA SILVA VIEIRA  
ANITA CECILIA REOLON  
ANTONIA MARCILIA LACERDA DA SILVA  
ANTONIO ARAUJO DIONIZIO  
ANTONIO CARLOS FERNANDES DE SOUZA  
ANTONIO PINHEIRO VERAS  
ANTONIO URIAS BARROS  
APARECIDA ANDRE DE JESUS NOGUEIRA  
APARECIDO DE ALMEIDA FERREIRA  
APARECIDO GONCALVES DE OLIVEIRA  
AURENIR LACERDA DA SILVA  
AURENIR LACERDA DA SILVA  
AURINETE NOGUEIRA DE BRITO  
AUTENIR RODRIGUES DE LIMA  
BARBARA SILVA VESSONI  
BEATRIZ PEREIRA MELO  
BRUNA DA COSTA TARDIN  
BRUNO GIOVANI DE OLIVEIRA  
CARLA CRISTINA TOMAZ SOBRAL CASTANHO  
CARLOS ALVES NOGUEIRA  
CARLOS CEZAR ROCHA  
CASSIA DE MEDEIROS ALVES  
CEDYRA DO CARMO RODRIGUES ROCHA  
CELIA MARIA DO NASCIMENTO AGUERO

CELINA VALENTE DE JESUS  
CELIO APARECIDO BALASSO  
CELIO BALASSO JUNIOR  
CHRISTIANE CANDIDO PINHEIRO  
CICERO CABRAL DA SILVA  
CICERO JURANDI DE ARAUJO  
CLAUDIA CRISTINA NERES DEMARCHI  
CLAUDINA DE GOIS NOGUEIRA  
CLAUDINEI TEIXEIRA RAMOS  
CLAUDINEI VIEIRA BARBOSA  
CLAYTON LOPES MONTEIRO  
CLEIDE SILVA DE SOUZA VALENCIANO  
CLEMILDA APARECIDA BITENCOURT  
CLEMILDA OLIVEIRA  
CLOVES DE SOUZA PORTUGAL  
CRISTIAN GAZOLA  
CRISTIANA MARIA LOPES ALVES  
CRISTIANE PEREIRA DE SOUZA GARCIA  
CRISTIANO AMARAL DA SILVA  
DANIEL URIAS BARROS  
DANIELA CAINE  
DAYANA SILVA VIEIRA  
DEBORA DA SILVA STROPPA  
DOUGLAS LOPES GONCALVES  
EDENIDE LUIZ DOS SANTOS  
EDINEZ BILIO AMORIM  
EDISAUMA DA SILVA  
EDISON JOSE DE LIMA PAZ  
EDNALDO BEZERRA DA SILVA  
EDUARDO MACEDO DA SILVA  
ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE  
ELENICE DOS SANTOS  
ELENIR APARECIDA DE OLIVEIRA RAMOS  
ELIANE GOMES DE AGUIAR  
ELIAS FERREIRA ROCHA  
ELIETE DE MEDEIROS PEREIRA  
ELISANGELA GOMES DE ALENCAR  
ELLEN JAQUELINE TOREZAN RAMOS  
ELZA AUGUSTA NOGUEIRA DA SILVA  
EMERSON LEO VIEIRA RAMOS  
ERISVANIA CHAGAS DE SIQUEIRA LIMA  
ERLAINE TEIXEIRA DOS SANTOS  
ETELAINE MENDES DOS SANTOS NARDONI  
ETICASSIA SILVA DE SOUZA PAZ  
EVA APARECIDA DOS SANTOS  
FABIO APARECIDO XAVIER ESCALIANTE  
FABIO DE MAURO BARBOSA  
FABRICIO NEPONUCENO VIEIRA  
FELIPE AUGUSTO ROSA TARGINO  
FERNANDA DE ALMEIDA MELO  
FERNANDA GABRIELE NASCIMENTO GOTARDI  
FERNANDO CAMILO DO CARMO  
FLAVIA MARIA DIAS PINHEL MEDEIROS  
FLAVIANA MORAES PEGO DOS SANTOS  
FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR  
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA  
FRANCISCO RAIMUNDO FILHO  
GEREMIAS COSTA  
GERVANIO SOARES FARIAS  
GEVANILSON JOSE DE SOUZA  
GILMAR COELHO DE ARAUJO  
GILSON BEZERRA RAMOS  
GISLAINE DE VASCONCELOS SOBREIRA  
HELIO SAMPAIO GOMES  
HELOIZA MARIA RIBEIRO FABRO  
HUGO FERNANDES NERES  
IDALINO DOS SANTOS



IRACEMA COELHO DE ARAUJO  
IZAIAS JUSTINO DE ALMEIDA  
JAIME BERNARDO DE SOUZA  
JAIME DE MOURA LIMA  
JAQUELINE DA SILVA LIMA  
JAQUELINE DAS FLORES SILVA  
JAYNE MARQUES MINANTE  
JOANA ERNESTINA DOS SANTOS BRITO  
JOAO BATISTA GONCALVES  
JOAO FRANCISCO DA SILVA  
JOAO LUIZ VIEIRA  
JOAO PAULO DE JESUS  
JOAO URIAS BARROS  
JOCIANE APARECIDA FERREIRA PINHEIRO  
JOEL BRAGA DOS SANTOS  
JOELMA DE SOUZA RAMOS  
JORGE ALVES DE ARAUJO NETO  
JOSE BENITEZ GONCALVES  
JOSE EZEQUIEL DE FREITAS  
JOSE FABIO DE MELO RAMOS  
JOSE LUCIO FEITOZA  
JOSE ROBERTO DE SOUZA MOTA  
JOSIELLI MARCELINO DIAS  
JOSIMAR SOUZA DOS SANTOS  
JOYCE KELLY SOUZA SOARES DE OLIVEIRA  
JOZIMAR DOS SANTOS ARAUJO  
JURANDIR DALLAZEN  
KAMYLA MARIA QUELÉ DUCK  
KARIMI APARECIDA CAVAZZANI  
KELI CRISTINA TOREZAN  
KELLY CRISTINA JORGE LEITE  
LAIDE BISPO VIEIRA ROSA DOS SANTOS  
LAUDILENE ROCHA DIAS  
LAUDIR APARECIDO DO NASCIMENTO  
LEONARDO FIRMINO DE MORAES  
LETICIA SOBRAL DE ARAUJO  
LILIAN CARLA MIRANDA D IPPOLITO  
LILIAN QUIRINO AGUERO  
LILIANE DE BRITO SALOMAO KOYANAGUI  
LINDOMAR PEREIRA DE ALMEIDA  
LOURDES FERNANDES ALVES NERES  
LUCEMIR NUNES SIQUEIRA  
LUCIANO FRANCISCO DA SILVA  
LUCIMARA FAGUNDES DE OLIVEIRA RAMOS  
LUCINEIDE BEZERRA DOS SANTOS  
LUIZ CARLOS BURCI  
LUIZ CARLOS HENRIQUE DE MORAIS  
LUIZ JOSE DA SILVA  
LUZINETE DA SILVA  
MAIARA TEREZINHA ALEXANDRE CASTRO  
MANOEL APARECIDO MEIRA DA SILVA  
MARCELA AQUINO LEITE MUNHOZ  
MARCELO HENRIQUE SOUZA ESCOBAR  
MARCIA GANDINE  
MARCIO ANDRE SILVA VASCONCELOS  
MARCIO DE ANDRADE THOMAZ  
MARCIO DE OLIVEIRA COSTA  
MARCIO DOS SANTOS  
MARCOS PAULO DA SILVA  
MARCOS ROGERIO MEDEIROS  
MARIA ALINE DE ARAUJO  
MARIA APARECIDA MANARIM CARLOS  
MARIA CLEIDE DOS SANTOS BOMFIM  
MARIA DE LURDES DA SILVA  
MARIA DO AMPARO BARBOSA  
MARIA DO CARMO QUALLIO  
MARIA FERREIRA LIMA TORRES

MARIA HELENA NEPONUCENO VIEIRA  
MARIA JOSE DA SILVA  
MARIA LUZIA DA SILVA DAVID  
MARIA MADALENA MARQUES DA SILVA  
MARIA NEIDE DOS SANTOS BARBOSA  
MARIA RAIMUNDA BEZERRA  
MARIA ROSILDA FERREIRA BURCI  
MARIA SOARES DE AZEVEDO  
MARICHEL CANAZZA DE MACEDO  
MARLI GONCALVES GUISSO BEZERRA  
MARTA MARIA SIMAO  
MAURO GONCALVES GUISSO  
MICHELLI MARTINA DA SILVA ARAUJO  
MIGUEL JOSE DA PAZ  
MOACIR PEREIRA BRITO  
MONICA PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA  
MYCHAEL RODRIGUES DOS REIS  
NAELSON FRANCISCO DE ARRUDA  
NAIR ROCHA DOS SANTOS  
NATALIA MULLER  
NATALINA EVA ROMERO  
NEIDE LIMA VERAS  
NEIDE PEREIRA DE BRITO SALOMAO  
NETUSIA DE FATIMA SANTOS  
NEUZETE CARMO MOTA MONTEIRO  
NILZA DE LOURDES PEREIRA ALVES  
ODAIR FERREIRA MARIM  
OSVALDO URIAS BARROS  
OTILIA DE ALMEIDA AREVALO  
PAMELA SILVA SANTOS  
PATRICIA DE MELO SILVA  
PAULINA SOUZA RAMOS  
PAULO CEZAR VALENCIO  
PAULO JOSE DE SOUZA  
PAULO RODRIGUES MONTEIRO  
PAULO SILVA DOS SANTOS  
PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
PETRON JUNIOR ALVES SOUTO  
QUEREN CRISTINA DO PRADO  
RAQUEL DE LIMA  
RAUL DE OLIVEIRA ALTRETE FILHO  
REINALDO ALVES DE QUEIROZ  
RENAN AUGUSTO DA SILVA MOURA  
RENATO CAMARGO DE LIMA  
RICARDO ALVES NOGUEIRA  
ROBERSON DA SILVA ROSARIO  
ROBERTO DE MOURA LIMA  
ROBERTO JORGE DE SOUZA  
ROBSON CARMO MONTEIRO  
ROBSON TICIANELLI  
ROGERIO DA SILVA  
ROSANA LEMES DE CAMPOS  
ROSANGELA SILVA DIAS CORREA  
ROSE MONICA DUCK RAMOS  
ROSELI MARQUES FERREIRA  
ROSELI SANT ANA FREITAS  
ROSENDO JOSE DA SILVA FILHO  
ROSIANE MARIA RODRIGUES GOMES  
ROSIMAR OLAVIO DE OLIVEIRA  
ROSIMERI SILVA DIAS  
ROZANGELA DE LOURDES RODRIGUES  
ROZILDA ARAUJO DA SILVA AMORIM  
ROZIVAL DA SILVA  
SAMUEL BATISTA DA SILVA  
SANDRA DE MELO RAMOS CHAVES  
SANDRA MELISSA GUIMARAES ARAUJO  
SEBASTIANA SOARES DE LIMA

SIDNEI PINTO RIBEIRO  
SIDNEY ANUNCIATO TINOCO JUNIOR  
SILEI DE BARROS COSTA SOUZA  
SILVIA DA SILVA  
SILVIO APARECIDO DOS SANTOS  
SIMONE CABRAL DA SILVA MEDEIROS  
SIMONE DO NASCIMENTO ALVES  
SIMONE DUCK DOS SANTOS  
SIRLEI DA SILVA DE OLIVEIRA  
SMITH DA SILVEIRA (**LTIP - CONTRIBUINTE**)  
SOLANGE BRAULINO DA SILVA  
SOLANGE DA SILVA RAMOS  
SUELI DA SILVA  
SUSMEIRE VITAL BATISTA  
TATIANE CONCOLATO COSTA FRACASSO  
TELMA CRISTINA BARBOZA GANDINE  
THAYMARA HELOISE LOURENCO  
THIAGO CAVALCANTE DEFENDI  
TOMAS GANDINE FILHO  
VAGNER DE SOUZA RAMOS  
VALDECI DOS SANTOS PINHEIRO  
VALDINEI BATISTA DA SILVA  
VALERIA APARECIDA COQUETTI TOREZAN  
VALERIA BATISTA DA SILVA DE AQUINO  
VALMIR TOMAZ DE MATOS  
VANDERLEI DE ALMEIDA FERREIRA  
VANDERLÉIA APAERCIDA BEZERRA RAMOS  
VANDERLEIA APARECIDA BEZERRA RAMOS  
VANDO DA SILVA ANDRADE  
VANESSA APARECIDA TRINDADE LIMEIRA  
VANESSA BOGO CASEIRO CANTO  
VANESSA TRAMONTIN CHAVES  
VINICIO DA SILVA LACERDA  
VIVIANE APARECIDA MUNIZ DE ANDRADE  
VLADIMIR ALVES DE QUEIROZ  
WEIMAR NOGUEIRA  
WILSON AMARAL PRIETO  
ZENILDE DE MELO RAMOS MOTA  
ZILDA APARECIDA GONCALVES

**SERVIDORES ATIVOS – CÂMARA MUNICIPAL**

ADELMA MORAES DE SOUZA  
CELSO REIC URBIETA  
DAVI PEREIRA DE BRITO  
MAISA FABRICIA DE BRITO MORENO  
MARCIA REGINA DE SOUZA SOARES  
MARIA IVONE SOARES DE AZEVEDO MORAIS  
MAURICIO ROCHA KINSTCHEV  
MICHEL MENEZES DA SILVA  
NEIDE ALVES MOTA SANTOS  
RENATA DA SLVA TORREZAN LIMA

**SERVIDORES APOSENTADOS**

ADEMIR PEREIRA DE BRITO  
AGENOR PEREIRA DOS REIS  
ANTONIA MOREIRA COSTA  
ANTONIO RAIMUNDO DE SOUZA  
ARILSON NASCIMENTO TARGINO  
CLAUDENICE DE OLIVEIRA E SILVA  
CICERA BENTO INACIO  
CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO  
EFIGÊNIA PEREIRA DIAS  
ERCUANO JOSÉ DA SILVA  
EUNICE RODRIGUES ROCHA  
FRANCISCA ALVES DE ARAÚJO SILVA  
FRANCISCO EDSON DE SOUZA  
ILDEBRANDO FERNANDES  
IZAÍAS COSTA

JOSÉ ALVES MARTINS  
JOSÉ BARROS DA SILVA  
JOSÉ PEREIRA DA SILVA  
JOSÉ SOARES DA SILVA  
JUCIENE DE MELO RAMOS SOUZA  
JUVETTE MOTA PEREIRA  
LINEU SEBASTIÃO CALDAS DA SILVA  
LUCAS LUIZ DOS SANTOS  
MANOEL DOS REIS MORENO  
MANOEL PEREIRA DA SILVA  
MARIA APARECIDA DE ANDRADE SILVA  
MARIA APARECIDA NERES LEITE  
MARIA APARECIDA RAMOS GOMES  
MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA  
MARIA FERREIRA VAZ MONTEIRO  
MADALENA DOS SANTOS DUCK  
MARIA PEREIRA DIAS  
NEUSA MARIA COCA DA SILVA  
NOÊMIA PINHEIRO DA SILVA  
PEDRO RODRIGUES MONTEIRO  
RICARDO BATISTA DOS SANTOS  
ROBERTO SILVA  
SHIRLEI ALVES DO NASCIMENTO  
SUELY RODRIGUES DA SILVA SOUZA  
VALMIR DOMINGOS DA SILVA  
VALCENI SILVA DOS SANTOS  
VANDERLEI CARLOS DE SOUZA  
VERA LÚCIA DE ARAÚJO SOUZA

#### **PENSIONISTAS**

ILDA LOPES DE ARAÚJO ALVES  
JUCÉLIA DA SILVA SALOMÃO E SILVA  
JÚLIA FÁTIMA DA SILVA GOMES MARTINS  
LETÍCIA MARTINS DOS SANTOS  
LOURDES FERNANDES ALVES NERES  
MAIQUELLI EMANUELLY DIAS DUCK  
ROSALINA PESSOA DIAS  
SONIA APARECIDA DA SILVA OLEGÁRIO  
SUELY SOUZA GOMES

#### **SERVIDORES INAPTOS A VOTAR**

CLAUDIO CESAR SERAFIM MIRANDA (LTIP)  
DOUGLAS PATRICK HAMMARSTROM (LTIP)  
EDUARDO DINIZ CALLEGARI (LTIP)  
ELIANE PEREIRA DOS SANTOS (LTIP)  
GENECI BARROS DA SILVA (LTIP)  
LEANDRA PEREIRA DA SILVA (LTIP)  
MARIA AVELINO CALABREZ BEZERRA (LTIP)  
REGIANE ALVES STEFANES MORAES (LTIP)

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DAYANA SILVA VIEIRA**, Presidente do Conselho Previdenciário e Ordenadora de Despesas, **RATIFICO** os atos praticados pela Comissão instituída através da Resolução nº 01, de 18 de janeiro de 2022, pela Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul – ASSOMASUL, e **ACOLHO** por **APROVEITAMENTO** o processo seletivo para a escolha da Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC conduzido pelo Município de Blumenau, Brusque, Indaial, Pomerode e Timbó, do Estado de Santa Catarina, e autorizo a celebração do **CONVENIO DE ADESÃO** para implantação do Regime de Previdência Complementar com a entidade vencedora daquele certame, quer seja, “MONGERAL AEGON FUNDO DE PENSÃO (MAG FUNDO DE PENSÃO)” para a administração do plano de benefícios, em consonância com as regras estabelecidas pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019 e demais dispositivos legais.

Jatei-MS, 07 de Março de 2023.

**Dayana Silva Vieira**

Presidente do Conselho Previdenciário  
E Ordenadora de Despesas